

O autor defende sua iniciativa, por entender que a denominação de logradouros é matéria de extrema relevância social, além de atender os anseios da comunidade.

Além da justificativa, acompanha a proposta mapa, fotos e abaixo assinado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual entende que esta reúne condições de prosseguimento, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

Dalton Silvano – PV – Relator

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR

PARERECER Nº1089/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº117/14.

Trata-se do projeto de lei nº 117/14, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Santília Soares da Silva, a área inominada localizada no Distrito de Itaquera.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito e planta de localização.

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa visa homenagear uma das fundadoras do bairro Jardim Samara, que se destacou pela sua generosidade, liderança e atendimento aos moradores da região.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de INFO-2/SEL, que o local proposto é bem público oficial, sem denominação e número de codlog, sendo que a denominação sugerida não constitui homonímia. Considerou, porém, não estar correta a sua caracterização e sugeriu redação alternativa para adequar a sua descrição. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à propositura.

Considerando, portanto, não haver impedimento à aprovação do projeto de lei em questão, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR – Relator

PARERECER Nº1090/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº116/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 116/14, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Travessa Pedro José dos Santos a via inominada no Distrito da Penha.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Pedro José dos Santos, por sua atuação em prol da comunidade. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Supervisão Geral de Informação – Info / SEL, apresentou os dados solicitados, informando que o logradouro em questão é bem público, é oficial, possui o codlog nº 26.287-0, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, porém, incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo complementações a sua redação.

O Setor de Cadastro de Logradouros da Secretaria de Finanças, por sua vez, concluiu que a proposição possui condições de uma posição favorável a sua aprovação. A Secretaria Municipal da Cultura (AHSP/SMC) corroborou com esse entendimento favorável, concluindo que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo, com o objetivo de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo às fls. 31 dos autos.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 116/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Toninho Paiva – PR – Relator

PARERECER Nº1091/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº88/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 088/14, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que denomina o espaço público inominado Praça Margaret Kazuko Yamanishi, situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Margaret Kazuko Yamanishi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Acompanha a justificativa, que traz uma breve biografia da homenageada, cópia da Certidão de Óbito, além de mapa, e imagem aérea com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação. Ademais, a Supervisão Geral de Informação – Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, informou que o logradouro em questão é bem público oficial, não está denominado, e que, na data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Considerou, ainda, suficientes os dados técnicos sobre a descrição e localização do logradouro, bem como, correta sua caracterização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, por meio do Parecer nº 790/2014.

Desse modo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 088/14.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Nelo Rodolfo – PMDB – Relator

Toninho Paiva – PR

PARERECER Nº1092/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº103/14.

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei denomina Ponte Jornalista Braz Jaime Romano, a obra viária que tem início na Avenida Salim Farah Maluf, erigida sobre o curso do Rio Tietê, transversal às Marginais do Rio Tietê (pistas: local e central), que dá acesso à pista central da Marginal Tietê, sentido Rodovia Castelo Branco, na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Braz Jaime Romano por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa, com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e foto aérea indicando o local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual entende que esta reúne condições de prosseguimento, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Nelo Rodolfo – PMDB – Relator

Toninho Paiva – PR

PARERECER Nº1093/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº57/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 057/14, de autoria do nobre Vereador Ota, que denomina Viela Anatalia Eduardo da Silva o logradouro Viela 43 (de frente à Rua Angelo Pedroso), Jd São Paulo, Guaianases e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo em memória de Anatalia Eduardo da Silva, por sua atuação em benefício da comunidade local. Acompanha a justificativa, cópia da Certidão de Óbito e uma breve biografia da homenageada, além de fotografias e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado, e ainda, um abaixo-assinado dos moradores com solicitação para a denominação da via em questão.

Respondendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura, concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação. A Supervisão Geral de Informação – Info, da Secretaria Municipal de Licenciamento, por sua vez, informou que o logradouro em questão é bem público oficial com codlog nº 70009-6, não está denominado, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constitui homonímia. Apontou, porém, como incorreta a caracterização do logradouro, sugerindo adequações em sua redação (fl. 51). Por fim, DIMAP-3/SF concluiu que a propositura, com relação ao Cadastro de Logradouros, também possui condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, apresentando, porém, um Substitutivo, com o objetivo de ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 057/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2014.

Andrea Matarazzo – PSDB – Presidente

José Police Neto – PSD

Nabil Bonduki – PT

Nelo Rodolfo – PMDB – Relator

Toninho Paiva – PR

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dois dias do mês de julho de 2014, às treze horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência do vereador Rubens Calvo (PMDB), com a presença dos vereadores Alfreidinho (PT), Natalini (PV) e Patrícia Bezerra (PSDB). O vereador Calvo passou a presidência à vereadora Patrícia Bezerra (PSDB). Passou-se a deliberação dos itens da pauta o vereador Natalini (PV) pediu vistas do PL 275/2012, o vereador Alfreidinho (PT) pediu vistas do PL 304/2013, os PL's 130/2013 e 651/2013 foram adiados, foram aprovados os PL's 256/2012, 468/2013, 559/2013 e 673/2013. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a reunião. E para constar, nós, Vera Nice Rodrigues Ribeiro e Liliane Jun Ogura, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos seis dias do mês de agosto de 2014, às treze horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência do vereador Rubens Calvo (PMDB), com a presença dos vereadores Alfreidinho (PT), Natalini (PV), Netinho de Paula (PCdoB), Noemi Nonato (PROS), Patrícia Bezerra (PSDB) e Ricardo Young (PPS). Passou-se a deliberação dos itens da pauta, foi aprovado o PL 651/2013. Foram convidadas para comporem a mesa as Sras. Sandra Regina de A. G. Tavares – Supervisor Técnica SMS e Cibele Noder – Assessora Técnica Saúde Mental – SMS para disporem sobre o fim do SAID no Hospital Samaritano. Não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou a reunião. E para constar, nós, Vera Nice Rodrigues Ribeiro e Liliane Jun Ogura, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2014, com início às 14 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima segunda audiência pública desta Comissão. Sob a presidência da nobre vereadora Patrícia Bezerra (PSDB). A Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditório online. Foi considerado realizados A presidente informou que compunham a pauta os seguintes itens: PIs 007/2009, 337/2013 e 411/2013 em 1ª audiência. Foi concedida a palavra aos Vereadores, aos representantes dos setores da saúde, e da sociedade civil para fazerem seus questionamentos. A presidente considerou realizada a audiência dos projetos citados acima. A vereadora Patrícia Bezerra passou a presidência ao Vereador Alfreidinho. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou os trabalhos da comissão. E, para constar, eu, Liliane Jun Ogura, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014, com início às 11 horas, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, realizou-se a décima quarta audiência pública desta Comissão. Sob a presidência da nobre vereadora Patrícia Bezerra (PSDB). A Presidente informou que a reunião estava sendo transmitido pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditório online. A vereadora Patrícia Bezerra (PSDB) informou que a audiência pública teve como tema “Campanha Educativa de Conscientização Sobre a Síndrome Alcoólica Fetal-SAF”. A presidenta abriu os trabalhos convidando para compor a mesa o Sr. Adalberto Agueimi representante da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Helena Dias Meziara Nogueira representante da Marjan Farma, Dr. Pedro Alexandre Frederico Bruel, Dr. Mário de Moraes de Altenfelder Silva representantes do Hospital Municipal Vila Nova Cachoeirinha, Dra Conceição Aparecida de Mattos Segre da Sociedade de Pediatra de São Paulo e o Dr. Mário Roberto Hirschheiner Presidente da Sociedade Médica de São Paulo. Foi concedida à palavra aos representantes da sociedade civil para fazerem seus questionamentos, Os membros da mesa responderam as perguntas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou os trabalhos da comissão. E, para constar, eu, Vera Nice Rodrigues, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo membro presente e por mim subscrita.

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER NO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte dias do mês de agosto de 2014, às treze horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência da vereadora Patrícia Bezerra (PSDB) com a presença dos vereadores Natalini (PV), Rubens Calvo (PMDB) e Ricardo Young (PPS). Passou-se a deliberação dos itens da pauta, foi aprovada vistas para o Vereador Natalini do PL 275/2012, em seguida houve falta de quórum para aprovação do restante da pauta e a reunião foi encerrada pela Vereadora Patrícia Bezerra(PSDB). Não havendo mais nada a ser tratado a presidente encerrou a reunião. E para constar, nós, Vera Nice Rodrigues Ribeiro e Liliane Jun Ogura, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2014, com início às 14 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima quinta audiência pública desta Comissão. Sob a presidência do nobre vereador Ricardo Young (PPS). Com a presença dos Vereadores Netinho de Paula (PCdoB) e George Hato (PMDB). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitido pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios online. A audiência pública teve como tema “Procedimento Nº 851/2011 do Ministério Público referente ao Hospital do Servidor Público”. O Presidente abriu os trabalhos convidando para compor a mesa a Dra. Regina Lúcia Pedro Athié - Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal a qual fez a exposição do conteúdo do trabalho do hospital. Foi concedida à palavra aos vereadores presentes e aos representantes da sociedade civil para fazerem seus questionamentos. Os membros da mesa responderam as perguntas. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou o trabalho da comissão. E, para constar, nós, Vera Nice Rodrigues e Liliane Jun Ogura, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Reunião Ordinária.
Data : 02/09/2014.
Horário : 11h00.
Pauta : Abordagens em Torno do Pólo Cultural do Cambucí.
Local : Sala “A” - Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE:

Reunião Ordinária.
Data: 02/09/2014.
Horário: 11h00.
Pauta:
- Informações sobre implantação do Parque na Vila Brasilândia e área para moradia no local.
- Deliberação de requerimentos pendentes.
- Informações sobre visita ao Parque Burle Marx.
Convidados:
- Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.
- Secretário Municipal de Habitação.
Local: Auditório Prestes Maia – 1º andar.

COMISSÃO DE ESTUDOS CALL CENTER E '156'. ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS CALL CENTER E '156' – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Ao vigésimo dia do mês de agosto de 2014, às 13h10, na Sala “A” - Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Estudos Call Center e “156”, sob a presidência do Vereador Adilson Amadeu. Compareceram também os Vereadores Eduardo Tuma, Gilson Barreto, Abou Anni, Nelo Rodolfo e Jair Tatto. À abertura dos

trabalhos, o Presidente informou a pauta do dia. Foi ouvido o depoimento do ex- chefe de gabinete da Secretária Executiva de Comunicação, José Jacinto do Amaral. Após, o Vereador Adilson Amadeu propôs o seguinte requerimento: “que seja oficiada a Secom para que encaminhe: as células de atendimento da operação, os relatórios demonstrando a curva de atendimento, relatório demonstrando o total de chamadas atendidas e perdidas, relatórios de absenteísmo e a relação de empregados SEFIP”. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima Reunião Ordinária para o próximo dia 27 de agosto, quarta-feira, às 11h30, na Sala “A” - Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo desta Edilidade. Nós, Marcelo Fidalgo Neves e Rafael Robles Godoy, secretariamos os trabalhos e redigimos esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2014, às 14h45, no Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, sob a presidência da Vereadora Patrícia Bezerra. Compareceram também os Vereadores Jean Madeira, Ota, George Hato e Pastor Edemilson. À abertura dos trabalhos, comunicou o Presidente em exercício a Pauta do dia: “1)Alteração do horário das reuniões da Comissão; 2)Cronograma das reuniões do 2º semestre”. A Vereadora Patrícia Bezerra propôs que fosse realizada uma Audiência Pública, no dia 4 de setembro, sobre alcoolismo e família. A proposta foi aprovada por todos vereadores presentes. O Vereador Jean Madeira requereu a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo as seguintes informações: “programas de formação e emprego destinados aos jovens; os números de atendimentos alcançados por cada programa; as parcerias firmadas pela secretaria em prol da juventude; os projetos a serem implantados para a juventude; as regiões atendidas por cada programa da secretaria”. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores presentes. Após, foi discutida alteração do horário da reunião. Foi aprovado que as reuniões ocorrerão quinzenalmente, às 11h, na quinta-feira. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Marcelo Fidalgo Neves, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1279/14

Altera a redação do art. 1º do Ato nº 918, de 22 de março de 2006, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade e segurança jurídica, que demandam clareza na aplicação das normas jurídicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos internos relativos aos equipamentos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Ato nº 918, de 22 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Em caso de ocorrência de sinistro envolvendo computadores do tipo “notebook”, e demais dispositivos portáteis com funções similares, previstos em apólice de seguro contratado pela Edilidade Paulista para cobertura desses equipamentos, o Vereador titular do Gabinete ao qual foi confiada a sua posse é responsável pela indenização correspondente ao valor da franquia. NR”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de agosto de 2014.

ATO Nº 1280/14

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 800.000,00 de acordo com a Lei nº 15.950/2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 14 da Lei nº 15.950/2013, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33.90.37.00.00	Locação Mão de obra	400.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de agosto de 2014

DECISÃO DE MESA Nº 2177/14

Memo. CTI nº 11/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o pagamento de horas extraordinárias aos servidores abaixo arrolados, observando o disposto no inciso V, art. 1º, do Ato nº 989/2007, e os acréscimos e adicionais legalmente devidos, conforme mencionado no memorando em epígrafe:

NOME	RF
Eduardo Miyashiro	11.031
Fernanda Estaiano	11.410
Leandro Nunes Sanchez Cores	11.405
Edson Zavaloni Scalco	11.417
Fábio Teruo Yamanaka	11.283
Ubiratan Rodrigues	11.406
Francisco de Assis Longobardi Arena	11.409
Marcos Henrique Antunes da Cruz	11.423
Pedro Mauro Rossi	100.462
Luiz Carlos Rosa	11.208
Marcos Vinicius Lo Re Chagas de Sousa	11.353
Celso André	100.976
Fábio Donadio Abreu	11.228
Emerson Chioro Vieira	11.373
Emílio Carlos Carvalho Bonilha de Cruz	11.222
Jonathan Augusto Peripato	11.388
Leandro Batista da Silva	11.359
Márcio Lodzi de Souza	11.348
Vinício Yamamoto Ferreira	11.158
Alexandre Yassuda	11.128

DECISÃO DE MESA Nº 2178/14

Memo SGA nº 63/14

Considerando a edição do Ato nº 1061/2009, que